



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 123 DE 08 MAIO DE 2025

“Dispõem sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do município de Igaporã, estado da Bahia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Municipal Nº 414 de 30 de outubro de 2023, e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Igaporã com a seguinte composição.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcos André Teixeira Santos

Suplente: Terezinha Alves Ribeiro Farias

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Márcio Fagundes Fernandes

Suplente: Rafael Silva Espíndola

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ednea Azevedo Brito Chaves

Suplente: Zirlane da Silva Rocha



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

§1º Fica eleito por unanimidade o conselheiro Marcos André Teixeira Santos como presidente desta Câmara.

§2º Fica designada como secretária executiva deste conselho Ednea Azevedo Brito Chaves

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Igaporã-BA, em 08 de maio de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal